

# JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7429/2020

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021

O **Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região** por meio do julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 01/2021, publicada no DOU de 17/2/2021, processo administrativo n.º 7429/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de empresa do ramo do objeto para prestar serviços de fornecimento e instalação de divisórias naval, nas diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão n.º 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: I. MICHELETTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP

CNPJ/MF N.º 34.762.534/0001-77

ENDEREÇO: Rua Alexandre Guimarães, 3790 - Nova Porto Velho - Porto Velho/RO,

CEP.: 76.820-090

REPRESENTANTE LEGAL: Ivanildo Micheletto CPF: 211.735.249-91, RG: 136.046

SSP/RO

EMAIL:imicheletto.ro@gmail.com, TELEFONE: 69 3225-1242/99202-1823

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍN/MAX	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)
1	Remanejamento, somente mão- de-obra, de divisória naval com perfis metálicos.	m²	10/525	R\$ 10,00	R\$ 5.250,00
2	Remoção, somente mão-de- obra, de divisória naval com perfis metálicos.	m²	10/525	R\$ 8,90	R\$ 4.672,50



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7429/2020

3	Fornecimento e instalação de divisória naval com perfis metálicos. Marca: Modline	m²	10/625	R\$ 93,99	R\$ 58.743,75	
4	Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval – (0,80x2,10)m, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes etc. Marca: Modline	und	01/22	R\$ 318,00	R\$ 6.996,00	
5	Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval – (0,90x2,10)m, completa, com dobradiças, fechaduras. Marca: Modline	und	01/14	R\$ 390,00	R\$ 5.460,00	
6	Fornecimento e instalação de vidro comum, incolor, e=4mm, para instalação em divisórias, inclusive jogo de batentes, leitos e baguetes. Marca: Modline	m²	01/45	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00	
VALO	VALOR TOTAL R\$ 90.122,25					

#### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE

### 3.1. O órgão gerenciador - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

	GRUPO 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍN/MAX	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)		
1	Remanejamento, somente mão-de-obra, de divisória naval com perfis metálicos.	m²	10/200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00		
2	Remoção, somente mão- de-obra, de divisória naval com perfis metálicos.	m²	10/200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00		
3	Fornecimento e instalação de divisória naval com perfis metálicos. Marca: Modline	m²	10/300	R\$ 93,99	R\$ 28.197,00		



### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7429/2020

	de porta para divisória tipo naval – (0,80x2,10)m, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes etc. Marca: Modline.		01/10	318,00	D¢ 2 000 00	
5	Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval — (0,90x2,10)m, completa, com dobradiças, fechaduras. Marca: Modline.	und	01/10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00	
6	Fornecimento e instalação de vidro comum, incolor, e=4mm, para instalação em divisórias, inclusive jogo de batentes, leitos e baguetes. Marca: Modline.	m²	01/20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	
VALO	VALOR TOTAL R\$ 43.057,00					

# 3.2. Órgão participante – **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-RO** – CNPJ n. 00394494/0127-38

GRUPO 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MÍN/MAX	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR GLOBAL(R\$)	
1	Remanejamento, somente mão-de-obra, de divisória naval com perfis metálicos.	m²	10/325	R\$ 10,00	R\$ 3.250,00	
2	Remoção, somente mão- de-obra, de divisória naval com perfis metálicos.	m²	10/325	R\$ 8,90	R\$ 2.892,50	
3	Fornecimento e instalação de divisória naval com perfis metálicos. Marca: Modline	m²	10/325	R\$ 93,99	R\$ 30.546,75	



#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7429/2020

4	Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval — (0,80x2,10)m, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes etc. Marca: Modline	und	01/12	R\$ 318,00	R\$ 3.816,00
5	Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval – (0,90x2,10)m, completa, com dobradiças, fechaduras. Marca: Modline	und	01/4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
6	Fornecimento e instalação de vidro comum, incolor, e=4mm, para instalação em divisórias, inclusive jogo de batentes, leitos e baguetes. Marca: Modline	m²	01/25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL R\$ 47.065,25					

# 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, iniciando 22/2/2021 e término 21/2/2022, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7429/2020

- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de precos:
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

- 7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 7429/2020

qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes eletronicamente, encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente) Romário Nunes Thaddeu Diretor Geral do TRT-14ª Região

(assinado digitalmente) Ivanildo Micheletto I. MICHELETTO COM. E SERVIÇOS - EPP